

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
Responsável pela Demanda: Ricardo de Almeida Prado Bauer	Cargo: Secretário Adjunto Matrícula: 12344
E-mail: gabinete.spda@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3625-1165
Objeto: Aquisição de Veículo tipo Pick-up cabine dupla.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação

São atribuições da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades que garantam o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal, visando também a diminuição do abandono e maus tratos. Dentre as políticas públicas desenvolvidas, tem sob sua gestão o Canil Municipal, a Clínica Veterinária Municipal e o Castramóvel.

Realiza aproximadamente 1.200 atendimentos mensais, entre consultas e retornos, procedimentos clínicos e ambulatoriais, castrações e atendimento de denúncias envolvendo animais em situação de risco ou maus tratos.

Assim, a SPDA utiliza-se de veículos utilitários para atender as demandas de cada Aparelho Público sob sua gestão, possibilitando a locomoção dos agentes a fim de dar eficiência e efetividade nas ações da Pasta.

Há ainda as necessidades burocráticas a serem atendidas, seja administrativamente, seja para o deslocamento do Secretário ou demais servidores em viagens contínuas pelo Município, Estado ou mesmo fora desse, em prol do interesse público, visando a participação em cursos, palestras e eventos a fim de aprimoramento dos conhecimentos e/ou busca de recursos e programas para o Município.

Assim, pretende-se a aquisição em tela para dar mais eficiência aos serviços desenvolvidos.



2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

O quantitativo e descritivo do produto a ser adquirido: 1 (um) veículo "zero quilometro" tipo pick-up, cabine dupla (cinco lugares), flex (gasolina ou etanol) ou diesel, com as especificações **mínimas** descritas na tabela abaixo:

Potência	100 CV
Câmbio	Mecânico/Automático
Direção	Hidráulica
Caçamba	680 litros
Air bag	02
Ano / modelo	2024/2024

O veículo deverá ainda conter AR CONDICIONADO, TRAVAS, VIDROS ELÉTRICOS e ALARME. Deverá vir com MULTIMÍDIA, SENSOR de ESTACIONAMENTO e CÂMERA DE RÉ, PROTETOR DE CAÇAMBA e SANTOANTONIO.

Deverá conter os EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE, sendo indispensáveis A COMPOSIÇÃO EXTINTOR DE INCENDIO NA VALIDADE, CHAVE DE RODA, TRIANGULO, MACACO.

Deverá ter GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.

O veículo deverá vir acompanhado de manuais (de Operação, de Garantia e Manutenção e Catálogo de Peças) todos em Português.

3. Dotação Orçamentária

O processo tramitará pelo departamento de contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento:

Padrão (15 dias)
 Especial



4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

5. Indicação do gestor da contratação

Nome: Odair José Gonçalves Soares
Cargo: Secretário de Proteção e Direito dos Animais
CPF: 195.335.888-88

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Nome: Ricardo de Almeida Prado Bauer
Cargo: Secretário Adjunto de Proteção e Direito dos Animais
CPF: 278.224.658-56

Jahu/SP, 06 de junho de 2024

Ricardo de Almeida Prado Bauer
Responsável pela Formalização da Demanda

